



PORTARIA Nº 10.207, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Miguel Angelo Tavares Rocha**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/03/2013 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º Ao servidor **Clovis Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/05/2005 a 02/05/2010, que serão gozados no período de 07/04/2020 a 21/04/2020.


Art. 3º A servidora **Silvana Cristina Cela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/02/2005 a 14/02/2010, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos